

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA N° 445, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0247/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 23100.002677/2015-44, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de abril de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 447, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 246/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância nº 23100.001281/2009-31, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de abril de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 448, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0245/2017/COPSPAD/UNIPAMPA, de 29 de março de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 153, de 25 de janeiro de 2017, publicada no BS nº 364, de 27 de janeiro de 2017, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.001449/2016-38, a contar de 15 de abril de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria